



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

# CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP 36.970-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO N º 185/00 de 04 de maio de 2000.

14  
jo

“Designa servidor para o cargo de Secretário Executivo II, e dá providências”

A Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica a Mesa Diretora da Câmara, através de sua Presidente, autorizada a designar o servidor **Marco Antônio Santana Vieira**, Auxiliar de secretaria, para exercer a título precário, nos termos do art. 37 da Resolução n º 14, de 28/04/1994, o cargo de Secretário Executivo II.

**Art. 2º.** As funções a serem exercidas pelo Secretário Executivo II compreendem aquelas elencadas no art. 13 do citado diploma legal, sem prejuízo de outras a serem designadas por Ato do Presidente ou da Mesa da Câmara.

**Art. 3º.** O servidor receberá, à título de remuneração, o valor de R\$310,98 (trezentos e dez reais e noventa e oito centavos), nos termos do anexo IV da Resolução nº152 de 29/09/1998, e outras vantagens atribuídas aos servidores da Câmara Municipal.

**Art. 4º.** O servidor estará sujeito à prestação de uma jornada de trabalho de 30 horas semanais, distribuídas no horário de expediente normal da Câmara Municipal de Manhumirim.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 04 de maio de 2000.

Verº. Dalva Celeste de Oliveira Santos  
Presidente

Ver. Olair Tavares  
1º Secretário